



**ATA N.º 017**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia dois do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um.

----- No dia dois do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes e Vítor Américo Calvelhe Pires, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido, por motivo de gozo de férias, o Senhor Vereador Sérgio Augusto Pires, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho.

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**----- *Pandemia COVID-19 - Ponto da Situação:***

--- O Sr. Presidente da Câmara, relativamente à evolução da pandemia no concelho, informou que, de acordo com o último relatório, não existe nenhum caso positivo de *Covid-19* no concelho.

**----- ORDEM DO DIA**

**----- ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I. P. E O MUNICÍPIO DE VIMIOSO – 1.º *Direito:*** Pelo Senhor Presidente foi apresentado o acordo de colaboração em título celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. e o Município de Vimioso, no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, no passado dia 27 de julho do ano em curso e homologado por Suas Excelências a Secretária de Estado da Habitação e o Secretário de Estado da Descentralização da Administração Local que tem por objeto a definição estratégica para soluções habitacionais de 15 agregados familiares, correspondente a 43 pessoas que vivem em condições habitacionais indignas no município, prevendo um financiamento estimado no valor máximo de € 769 737,00, sendo € 421 015,00 concedidos sob a forma de comparticipação financeira não reembolsável e € 348 722,00 a título de empréstimo bonificado.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

**----- *SITUAÇÃO FINANCEIRA* -----**

**----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia trinta do mês em curso, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 709 352,80 euros.





----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 14 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 10:** Presente a alteração em epígrafe no valor de 40 000,00 euros foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 14 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 10 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 50 500,00 euros, correspondendo a despesas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - PAM – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 14 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 2:** Presente a alteração em epígrafe no valor de 5 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

– **Reabilitação da Rua Dr. Trigo de Negreiros, Rua da Calçada e Bairro de S. Vicente** – Auto n.º 06 de trabalhos normais, datado do dia vinte e nove do mês findo, do valor de 24 455,18 euros;

– **Empreitada de Alteração de Ramais de Água para Colocação dos Contadores de Água no Exterior dos Edifícios** – Auto n.º 17 de trabalhos normais, datado do dia vinte e um do mês findo, do valor de 8450,00 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los;

----- **CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS E TRADIÇÕES DE SANTULHÃO – Pedido de prorrogação de prazo:** Foi presente a informação ref.ª 208/SOSB, datada do dia vinte e nove do mês findo, relativa ao pedido prorrogação de prazo até 10 de dezembro do ano em curso, apresentado pelo empreiteiro da obra.

----- Conclui a informação em apreço que esta obra se previa ser concluída até ao dia vinte do mês em curso, porém, não prevenido concluir a obra no referido prazo, vem agora solicitar prorrogação de prazo pelo referido período.

----- No que concerne à prorrogação legal do prazo, refere a informação em apreço, que o Código dos Contratos Públicos apenas prevê a possibilidade de prorrogação de prazo de execução de obra nos casos enquadráveis no artigo 374.º, não sendo, porém, esta a situação em apreço.





----- Relativamente ao atraso verificado na execução da obra, refere o que dispõe o artigo 403.º do CCP, sobre a possibilidade de aplicação de sanções, pelo atraso na conclusão da obra.

----- Conclui a informação em análise que, não sendo a prorrogação solicitada enquadrável no CCP como prorrogação legal face aos argumentos invocados pelo empreiteiro, deixa à consideração superior a possibilidade de concessão de uma prorrogação a título gracioso, caso se julgue haver esta possibilidade legal, bem como a possibilidade de aplicação das sanções previstas no caderno de encargos.

----- Ponderado o teor da informação analisada e os argumentos apresentados pelo empreiteiro da obra, foi deliberado por unanimidade conceder, a título gracioso, a prorrogação de prazo agora requerida.

#### **----- AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES:**

----- **CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS - 2.ª FASE - Pavimentos Betuminosos:** Presente o auto de vistoria para efeitos receção provisória da obra em título, datado do dia vinte e dois do mês de julho, findo, o qual conclui que examinados os trabalhos da obra estes se encontram executados sem defeitos aparentes, considerando, assim, nos termos do artigo 12.º do CCP, conjugado com o artigo 295.º do mesmo código, que, sendo decorridos três anos desde a data da receção provisória da obra, a percentagem da caução a liberar, nesta data, é correspondente a 15%.

----- Face ao auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e liberar a caução na referida percentagem.

----- **CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS – Pavimentações na Freguesia de Matela:** Presente o auto de vistoria para efeitos receção provisória da obra em título, datado do dia vinte e dois do mês de julho, findo, o qual conclui que examinados os trabalhos da obra estes se encontram executados sem defeitos aparentes, considerando, assim, nos termos do artigo 12.º do CCP, conjugado com o artigo 295.º do mesmo código, que, sendo decorridos três anos desde a data da receção provisória da obra, a percentagem da caução a liberar, nesta data, é correspondente a 15%.

----- Face ao auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e liberar a caução na referida percentagem.

#### **----- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----**

----- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - Ano Letivo 2021/2022:** Presente a proposta de Plano de Transportes Escolares para o próximo ano letivo, que contempla o ensino Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, com uma previsão do total de 112 alunos, divididos por 5 circuitos, assim:

----- Circuitos Especiais:





CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.04

- Nº 2 - Especial - Vale de Pena, Pinelo e Vimioso, numa extensão de 32 Km, para 14 alunos;
- Nº 3 - Especial - Argozelo, Carção (centro) e Vimioso, numa extensão de 38 Km, para 30 alunos;
- Nº 4 - Especial - Vimioso, Caçarelhos, Vilar-Seco, Angueira, Avelanoso, Serapicos e S. Joanico, numa extensão de 110 Km, para 24 alunos;
- Nº 5 - Especial - Mora, Uva, Vila-Chã, Vale de Algosos, Algosos, Campo de Víboras e Vimioso, numa extensão de 34 Km, para 10 alunos.

----- Circuitos normais:

- Nº 1 - Normal - Junqueira, Matela, Santulhão, Carção e Vimioso, numa extensão de 54 km, para 34 alunos.

----- Prevê-se que:

- Os circuitos n.ºs 2, 3 e 5 sejam assegurados por concurso;
- O circuito n.º 4 seja assegurado pelo município;
- O circuito n.º 1 seja assegurado pelo concessionário do circuito.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar este plano, assumir a realização do circuito n.º 4 e promover a abertura de procedimentos concursais de contratação para os circuitos n.ºs 2, 3 e 5.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura n.º 2021/227, referente ao mês de junho de 2021, no valor de 27 544,95 euros:** Foi presente a informação n.º 200/SOSB, datada do dia vinte e dois do mês passado, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, S. A., reportando que a fatura destes serviços passou a incluir outros serviços, nomeadamente a eliminação/valorização e a taxa de gestão de resíduos; custos unitários estes a praticar, comunicados a esta câmara via *email* de 20/03/2020.

----- Refere o relatório em análise as seguintes discrepâncias face ao serviço efetivamente prestado e ao faturado, que, especificamente, reporta nos seguintes itens:

- 8 – Valorização de R.S.U. – 108,77 euros;
- 11 – Serviço Extra de recolha de R.S.U. – 696,77 euros.

----- Face ao relatório e informação analisados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação analisada e das diferenças referidas para efeito de posterior acerto de contas.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **CERTIDÕES:**

----- **Manuel dos Santos Ratão Afonso e Maria Cecília Afonso Veiga - Pedido de destaque:** Foi presente, dos munícipes em título, um pedido de certidão para operação destaque de uma parcela,







com a área de 2554,00 m<sup>2</sup>, sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 1537/2061129, sito em Fonte Colaço de Cima, em Vimioso, com a área de 11 000,00 m<sup>2</sup>.

----- Analisada, neste âmbito, o parecer da Arquiteta em regime de estágio, Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz, o qual refere que aquele prédio se situa em perímetro urbano e as parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, aplicando-se aqui o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua redação atual, que determina que “*os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos*”, concluindo, nestes termos, que o prédio reúne as condições previstas na legislação para que esta câmara emita a respetiva certidão prevista n.º 9 da mesmo artigo.

----- Face ao teor do referido parecer foi deliberado, por unanimidade, emitir a requerida certidão de destaque.

----- **Alberto José Domingues Pires - Certidão de Constituição de Prédio Urbano:** Presente um requerimento do munícipe e título solicitando que se certifique que o edifício resultante da recuperação / ampliação de uma construção existente no Lugar do Carrasco de Cima, em Vimioso, licenciado em seu nome nesta câmara municipal ao abrigo do processo n.º 44/2008, integra um lagar e uma adegas.

----- Analisada no âmbito do pedido a informação n.º 201/2021 SOSB, que confirma que consta do projeto que este se desenvolve em dois pisos; “*O piso inferior, em cave será destinado a adegas, com ligação ao lagar no piso superior*”, foi deliberado, por unanimidade, certificar nestes termos, em conformidade com o projeto licenciado.

----- **Amadeu Falcão Miguel - Relocalização de prédio destinado a agropecuária - Isenção de taxas:** Presente um requerimento do munícipe em título solicitando que o licenciamento relativo à relocalização de um prédio destinado a agropecuária, procedimento que decorre nesta câmara ao abrigo do Processo n.º 13/2019, deve ficar isento de taxas, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 62.º do *Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Vimioso e Respetivas Taxas*, e, analisado o parecer da Arquiteta em regime de estágio, Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz, onde se confirma a relocalização da aludida instalação agropecuária em zona externa ao perímetro urbano, no lugar do Mular, em Caçarelhos, aplicando-se-lhe a este licenciamento a referida norma regulamentar, foi deliberado, por unanimidade, confirmar que à operação urbanística em causa se aplica, efetivamente, aquela norma regulamentar de isenção de taxas.

#### ----- PEDIDOS DE APOIO -----

----- **GRAS – GRUPO RECREATIVO E ASSOCIATIVO DE SANTULHÃO – 28.ª Edição da Revista “A Santulhana”:** Presente, da associação em epígrafe, o pedido de apoio para publicação anual da revista “*A Santulhana*”, foi deliberado por unanimidade, a exemplo dos anos anteriores, apoiar aquela publicação, concedendo o apoio financeiro da importância de 700,00 euros, após a publicação da mesma.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

  
  


----- **GRAS – GRUPO RECREATIVO E ASSOCIATIVO DE SANTULHÃO – Impressão do livro “Santulhão a História e a Alma”**: Presente, da associação em epígrafe, o pedido de apoio para impressão do livro “*Santulhão a História e a Alma*”, que relembra as gentes, expressões e tradições de Santulhão, do autor Serafim Alves do Rosário, foi deliberado por unanimidade, conceder, nos termos do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Outros Apoios às Instituições de Caracter Desportivo, Recreativo e Cultural, o apoio financeiro no valor de 40% do orçamento mais baixo dos orçamentos apresentados, após a publicação do livro.

----- **CAB – CENTRO DE ACOLHIMENTO DO BURRO – “Powered by Nature III”**: Presente um pedido da associação em título solicitando um apoio financeiro no valor de 1750,00 euros para desenvolvimento da atividade – *Campo de Trabalho Internacional (CTI) - Powered by Nature III*, ação a realizar em estreita colaboração com a AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino e a Câmara Municipal de Vimioso no PINTA – Parque Ibérico de Natureza e Aventura de Vimioso, atividade que tem como objetivo a recuperação de muros de pedra em S. Joanico e Serapicos, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

----- **CHIADO TERRASSE - FILMES – Filmagem “Filme Interrail”**: O Senhor Presidente da Câmara, apresentou um ofício datado do dia 26 de junho do ano em curso, da firma Fitaperfeita Lda., no qual se faz uma apresentação geral do projeto de realização do filme em título, apresentando, em simultâneo, um pedido de apoio logístico e apoio financeiro no valor de 2500,00 euros mais IVA, para a realização daquele filme, argumentando o facto deste incluir filmagens no Concelho de Vimioso, propondo, em contrapartida ao apoio que lhe for atribuído, a promoção do nome “Vimioso”.

----- Propôs neste sentido o Sr. Presidente da Câmara que, no mesmo âmbito dos apoios que esta câmara tem atribuído para a realização de ações do mesmo género realizadas no concelho, que se atribuía apoio técnico e logístico e o apoio financeiro solicitados no valor de 2000,00 euros acrescido do IVA, para despesas de alojamento e restauração realizadas em estabelecimentos sedeados no concelho, a pagar diretamente a estes estabelecimentos.

----- Foi deliberado aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara.

----- **OUTROS** ---------- **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.** -----

----- **Manuel António Correia Carvalho**: Presente a informação ref.ª 010/DESC-EF, datada do dia 22 do mês findo, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração do desempregado em título, com o número de processo n.º 158/CEI+ /21.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 11 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação, subsídio de transporte e seguro de acidente de trabalho, no total de 602,69 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do respetivo contrato de trabalho, na área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos.





----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar o candidato e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **Bruno Manuel Augusto:** Presente a informação ref.<sup>a</sup> 011/DESC-EF, datada do dia 26 do mês findo, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração do desempregado em título, com o número de processo n.º 314/CEI+ /21.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e seguro de acidente de trabalho, no total de 4924,85 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do respetivo contrato de trabalho, na área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar o candidato e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **Sílvia Carina Fernandes Ferreira:** Presente a informação ref.<sup>a</sup> 012/DESC-EF, datada do dia 26 do mês findo, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração da desempregada em título, com o número de processo n.º 069/CEI+ /21.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação, subsídio de transporte e seguro de acidente de trabalho, no total de 2958,96 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do respetivo contrato de trabalho, na área de Serviços Administrativos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar a candidata e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **Isabel Maria Fernandes Pera - Processo n.º 131/CEI+ /21:** Presente a informação ref.<sup>a</sup> 002/DESC-EF, datada do dia 22 do mês findo, informando que a candidata em título recusou o início do trabalho socialmente necessário e não tendo sido substituída, será reajustado o valor da candidatura para um total de 6425,20 Euros.

----- Analisada a presente informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.

  
  
  
  




